REQUERIMENTO APROVADO
29.ª SESSÃO
DATA 24/09/19
PRESIDENTE

Senhor Presidente:
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores.

REQUERIMENTO

322 /19

Praia Grande cresce a passos largos, e é obrigação do vereador acompanhar, apresentar trabalhos e contribuir com ações efetivas para que tenhamos em nossa cidade um crescimento ordenado.

Ruas, avenidas, prédios, a cada dia uma nova construção. Sem falar na economia informal, que ocupa cada vez mais espaço nas ruas e calçadas das cidades.

Manter o ordenamento e o uso correto da ocupação e parcelamento do solo em nossa cidade é de fundamental importância.

Para manter a ordem é preciso que a prefeitura estabeleça critérios de ocupação urbana. O espaço destinado aos pedestres, a construção de imóveis, as ruas e avenidas, os limites, as normas, o uso e a ocupação do solo urbano, tudo é determinado e fiscalizado pela prefeitura, por intermédio da lei de zoneamento urbano e está incluída no plano diretor da cidade.

Porque fazer esse zoneamento e regrar a ocupação do solo?

Quando se faz um zoneamento programado, planeja-se antecipadamente para onde que essa cidade vai crescer e de que forma ela vai crescer, qual é a sua vocação.

Assim, o crescimento de um município obedece a uma ordem. Os edifícios, por exemplo, não podem ultrapassar determinada altura e número de andares.

O critério adotado vai depender da legislação de cada cidade.

Diante do exposto, REQUEIRO, a mesa ouvido o colendo plenário e satisfeita todas as formalidades regimentais, a criação de uma Comissão Especial de Vereadores, com o objetivo de buscar e propor soluções para um melhor ordenamento do uso e do parcelamento do solo em nossa cidade.

Praia Grande, 24 de Setembro de 2019

Roberto Andrade e Silva

Betinho

Vereador